A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI | PARAHYBA—Sexta-feira, 13 de Abril de 1923 | NUM. 76

DR. EPITACIO PESSÔA

Sua permanencia na Europa — Seu regresso ao Brasil

A actual viagem do sr. dr. Epitacio Pessôa á Europa é um motivo de honra e de jubilo para o Brasil, que estima no seu ex-presidente a mais viva exponenciação da sua cultura civica, juridica e sociologica.

Escolheu s. exc. a Cidade Eterna para a sua primeira residencia temporaria, num devido agradecimento ás gentilezas que lhe foram prodigalizadas pelos reis da Italia, pelos homens representativos e pelo povo daquella grande patria.

Fixada a sua habitação no Hotel Excelsior, começaram as deferencias ao eminente estadista brasileiro, iniciadas por uma visita pessoal do rei Victor Emmanuel ao seu egregio hospede.

Em seguida foi uma sessão do Tribunal italiano em honra do sr. dr. Epitacio Pessôa; o acolhimento paternal do papa Pio XI, que ultimamente agraciou a s. exc. com a Ordem Suprema de Christo, apenas deferida a treze pessôas em todo o mundo.

Entrementes, o rei Alberto, aqui attrahido pela diplomacia e cavalheirismo do sr. dr. Epitacio Pessôa, convidou-o para visitar a Belgica, o que s. exc. fará, opportunamente, depois da sua ida á Confederação Helvetica.

Agora, já nos dias da sua provavel partida de Roma, convidam-no os reis da Italia para a recepção, que offerecem ao corpo diplomatico acreditado junto á côrte italiana, em homenagem á princeza Yolanda, cujo casamento occorreu ultimamente, com grande ceremonial, na capella Paulina.

Esses gestos do affavel monarcha italiano definem, sobremodo, o prestigio individual do sr. dr. Epitacio Pessôa e revelam da sua irradiante personalidade para o agradecido coração do Brasil.

Acreditamos que não seja muito longa a demora do sr. dr. Epitacio Pessôa nos demais paizes que pretende visitar, o que inferimos de uma carta a certo amigo da sua privativa affeição. Nessa missiva diz s. exc. ao respectivo destinatario que tenciona, em julho proximo, estar de volta ao Brasil.

Com a mais incontida satisfacção annunciamos esta alviçareira nova ao paiz, certamente lembrado dos bons e inolvidaveis serviços, que lhe prestou aquelle dos seus maiores filhos, quando na presidencia da Repblica.

Que os mesmos bons ventos, que o levaram com a exma. familia para a Europa, o restituam á patria sequiosa dessa presença, que tanto se impõe pelo brilho e efficacia das suas refulgentes virtudes.

Excursão ao Norte

A proxima visita dum notavel intellectual brasileiro

Por convite dos intellectuaes do norte, annuncia o escriptor Benjamin Costallat sua proxima visita ás capitaes, de Maceió á Manáos, aproveitando a opportunidade para a realização de conferencias patrioticas e sobre assumptos de arte.

A respeito, já tivemos noticias precisas, colhidas nas columnas da imprensa de Maceió, Recife, Natal, Fortaleza e Belém do Pará, illustradas com magnificos *clichés* daquelle fulgurante homem de lettras.

O dr. Benjamin Costallat é hoje em dia o escriptor mais joven e o mais lido no Brasil. Confirmando essa gloria, basta dizer que os seus editores tiraram, o anno passado, approximadamente 50 mil exemplares de 3 de seus ultimos livros de successo. A sua bagagem literaria já conta com os seguintes: *Da letra F. n.º 2 A Luz Vermelha, Modernos, Depois da meia noite O Cysne Branco, Cocktail, Mutt, Jeffe e C.ª, Vertigem*, além de outros annunciados para o correr deste anno.

Actuando prestigiosamente na imprensa e no meio social e intellectual da metropole da Republica, o «brilhante chronista da cidade», como é conhecido no Rio o sr. Benjamin Costallat, vae inaugurar ainda por todo este mez a sua casa editora, cujo symbolo—O Cruzeiro do Sul—tem a inscripção: *Por todo o Brasil.*

Trata-se, como vêm os nossos leitores, duma mocidade vigorosa, energica, feita para as realizações, e para quem estão fadados naturalmente os destinos luminosos da arte, dum trabalho fecundo e nobre.

A Parahyba aguarda, como todo norte, a honrosa visita do illustre sr. Benjamin Costallat.

Viajantes illustres

Estiveram, hontem, nesta capital os srs. dr. Francisco Pessôa de Queiroz, deputado federal pelo vizinho Estado do sul e director do *Jornal do Commercio*, do Recife, e cel. José Pessôa de Queiroz, membro do alto commercio pernambucano.

O meritorio parlamentar veiu especialmente a esta cidade despedir-se do sr. presidente Solon de Lucena, por ter de seguir dentro em breve para a metropole do paiz.

S. exc. recebeu a ambos em palacio, tendo os illustres viajantes regressado á tarde para o Recife, em automovel.

—

DR. MANUEL MADRUGA:—Viaja, hoje, para o Rio, o sr. dr. Manuel Madruga, 1.º escripturario do Thesouro Nacional, a cujo departamento tem prestado assignalados serviços em commissões das mais importantes.

O digno conterraneo, acompanhado do seu primo sr. José Madruga, despediu-se hontem, á tarde, do sr. dr. Solon de Lucena, no palacio da presidencia.

O dr. Manuel Madruga será passageiro do *Itapuca*, esperado, hoje, em Cabedello.

BRASIL-ITALIA

Um discurso do dr. Epitacio Pessôa na "LEGA ITALIANA"

Emquanto permanece na Italia, o eminente estadista sr. dr. Epitacio Pessôa, não descura um só momento as mais relevantes questões do seu paiz, mostrando o maior interesse no estreitamento das relações diplomaticas entre o Brasil e a patria de Dante.

Numa recepção que lhe foi offerecida na séde da *Lega Italiana*, o ex-presidente da Republica Brasileira pronunciou o notavel discurso que segue.

«Senhores — O convite com que me honrou a «Lega Italiana» tem para mim dupla significação: é uma demonstração de apreço pessoal, que muito me desvanece; é ao mesmo tempo o reconhecimento de que os fins altamente patrioticos e de confraternização internacional que aqui vos congregam encontram écco e correspondencia no meu passado, nas minhas idéas e nos meus sentimentos de homem publico.

Não sei qual destes dois aspectos de vossa cortezia mais penhora minha gratidão.

Entre os grandes problemas visados pela brilhante actividade da «Lega» figura, no dizer de um dos vossos eminentes consocios, o de fazer conhecer o mundo á Italia e a Italia ao mundo.

Esta deve ser, com effeito, a divisa de todos os povos. O conhecimento de uns pelos outros fortalece a propagação conjuncta dos interesses communs; facilita as concessões reciprocas, quando os interesses collidem: põe á mostra os recursos e possibilidades de cada paiz e, assim, os meios de restabelecer entre todos o equilibrio conveniente á felicidade geral; revela as qualidades de intelligencia, de caracter e de moralidade de cada um e, estreitando as affinidades acaso existentes, gera e consolida a confiança e a amizade em que principalmente repousam a paz e a prosperidade do mundo.

Pelo contrario, o desconhecimento occulta o caminho ás aspirações legitimas e crea desconfianças que asphyxiam os mais valiosos interesses nacionaes.

Prova disto, senhores, temos, por exemplo, no que ora occorre entre os nossos dois paizes a respeito da emigração, assumpto de importancia capital para ambos.

A impressão que tenho depois da minha chegada á Italia é que aqui, mesmo em certos meios de responsabilidade, ainda não se conhece bem o Brasil, onde, aliás, vive uma população de cerca de dous milhões de italianos, como é possivel que tambem no Brasil ainda não se conheça devidamente a Italia.

Entretanto, se ha dois paizes no mundo que precisem conhecer-se perfeitamente são esses. O destino parece tel-os fadado um para o outro. São duas nações que se ligam e quasi se confundem pela raça, pela religião, pela educação civica e moral, pelos mesmos ardores patrioticos, pelos mesmos ideaes de civilização e de progresso; são duas nações em que os interesses de maior monta—agricolas, economicos, industriaes, commerciaes, intellectuaes—não se hostilizam nem se excluem, e antes, se harmonizam e, no emtanto, são dois paizes que, por falta de conhecimento reciproco e sob a inspiração das desconfianças que dahi decorrem, levam a procrastinar e a preterir a satisfacção desses interesses, com lamentavel detrimento da fortuna nacional.

Ora, entre os outros pontos do vosso magnifico programma figura o da emigração.

Neste particular, porém, o vosso *Estatuto* refere-se tão sómente á tutela dos interesses italianos no estrangeiro, á sua organização economica e commercial, á manutenção e afervoramento do seu espirito de italianidade, quando, pela ordem natural das coisas, tambem aqui a essa nobre preoccupação parece evidente que deve preceder a outra—a de tornar conhecidas na Italia não só as circumstancias em que a emigração se tem de effectuar, desde a partida do emigrante até á sua installação no logar em que vae exercer a sua actividade, como as condições requeridas pelo paiz do destino e, sobretudo, as vantagens, sejam economicas ou de ordem intellectual, moral e legal, que elle offerece aos collaboradores do seu progresso.

Nesse terreno, senhores, a acção da *Lega* será muito mais proficua do que a do proprio govêrno, que vive assoberbado e distrahido por mil outras preoccupações.

Mande a *Lega* aos paizes de immigração delegados de sua confiança, que observem com intelligencia e imparcialidade a natureza e condições do trabalho a que se destina o immigrante, as vantagens de que esse trabalho é capaz, a sua duração, os recursos de hygiene, de conforto, de cultura moral e intellectual com que o immigrante pode contar, as garantias que assegura a legislação local, a elle, á sua familia e aos seus bens; auxilie a *Lega* a divulgação de informações desse genero, colhidas por outras pessôas de responsabilidade; secunde a acção dos govêrnos estrangeiros que desejam crear nos institutos de ensino italianos cadeiras de estudos relativos aos seus respectivos paizes—e terá prestado á Italia, paiz de emigração, o mais assignalado serviço.

Pelo que diz respeito particularmente ao Brasil, estou convencido de que no dia em que isto se fizer a corrente emigratoria da Italia para alli se avolumará em proporções notaveis, por iniciativa e esforços dos proprios govêrnos, porque, se o Brasil não é o paiz de phantasia em que o ouro se apanha ás mancheias á beira das estradas, é, todavia, um paiz regido pelas leis mais liberaes do mundo, onde os processos agricolas e industriaes chegaram já a um grão superior de desenvolvimento, o clima é mais temperado que o da Italia, o povo, affavel e hospitaleiro, professa a mesma religião e, póde dizer-se, fala a mesma lingua e um immenso territorio offerece á intelligencia e á actividade do trabalhador um campo inexgottavel de bem estar e de riqueza; é um paiz, em summa, onde, apesar dos defeitos que, agora, por incompleto conhecimento dos factos, se imputam a um dos ramos do seu regimen de trabalho, os italianos são, depois dos nacionaes, os maiores e mais numerosos proprietarios de estabelecimentos agricolas, e onde, no dizer recente do sr. Vittore Orbianchi, embaixador italiano acreditado junto ao govêrno brasileiro, os vossos compatriotas attingiram, aos milhares, as culminancias da prosperidade em todos os campos.

A população da Italia é excessiva para o seu territorio. Urge encaminhar o excesso para outras regiões. Mas a possibilidade desse desafogo diminue todos os dias, num paiz, por embaraços de ordem legislativa, noutro, pela reducção progressiva do numero de immigrantes admissiveis ou pela exigencia da naturalisação, ainda noutro, pela natureza mesma do trabalho, proprio para a actividade individual e passageira, que não para a immigração collectiva e permanente. Ora, no Brasil essas restricções não existem.

De outra parte, o Brasil tem um territorio excessivo para a sua população. Certo, elle póde ir buscar entre outros povos os braços que lhe têm sido offerecidos e que a exploração de suas riquezas está a reclamar. Mas seria pena, senhores, que duas nações unidas por tantas affinidades e por laços tão estreitos de sympathia e de affecto, interrompessem a obra de patriotismo e de progresso em que ha tantos annos juntas collaboram.

Tudo, portanto, está a indicar que a approximação dos dois paizes trará a compensação e o equilibrio requeridos pela situação especial de cada um e necessario ao seu desenvolvimento pacifico e normal.

E porque essa approximação não se tem realizado na medida que era para desejar?

Simplesmente porque os dois povos não se conhecem bem.

Estas considerações, senhores, mostram como urge applicar especialmente á emigração a formula ele-

Actos officiaes

O sr. presidente Solon de Lucena assignou os seguintes actos officiaes:

Decreto:

Esclarecendo a applicação do imposto de 20% addicionaes e ampliando o decreto n. 1125, de 16 de Junho de 1921.

Portarias:

Exonerando, a pedido, o cidadão Byron Brayner Nunes da Silva do cargo de 1.º escripturario do Abastecimento d'Agua desta capital.

Exonerando, a bem do serviço publico, o cidadão Leovigildo Pires Patricio da Costa do cargo de administrador da Mesa de Rendas de Cajazeiras.

Nomeando o cidadão Byron Brayner Nunes da Silva para exercer effectivamente, o cargo de 2.º escripturario da directoria das Obras Publicas.

Nomeando o cidadão José Pereira de Castro Pinto para exercer, effectivamente, o cargo de 1.º escripturario do Abastecimento d'Agua.

Designando os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José de Seixas Maia e José Maciel para inspeccionarem de saúde d. Antonia de Albuquerque Pessôa, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino da villa de Cabedello.

Concedendo 3 mezes de licença para tratamento de saúde, ao cidadão Pedro Leão Ferreira de Mello, professor publico da cadeira do sexo masculino da cidade de Bananeiras.

Concedendo permissão para permutarem as respectivas cadeiras d. Raymunda Baptista da Soledade, professora da cadeira mista elementar da povoação de Guarita, municipio de Itabayana, e Solana Neves Carneiro, professora da cadeira mista elementar da povoação de Pocinhos.

Concedendo 3 mezes de licença a d. America Monteiro de Araújo, professora da cadeira mista do ensino primario da cidade de Souza.

Concedendo 6 mezes de licença, para tratar de interesses particulares, ao bacharel José Pereira Lyra, secretario da Escola Normal.

Concedendo 2 mezes de licença, para tratamento de saúde, a d. Clotilde Figueirêdo Tavares de Araújo, professora publica da cadeira do sexo feminino da villa de Santa Rita.

Concedendo 3 mezes de licença, em prorogação, para tratar de interesses particulares, a d. Maria da Matta Cabral de Vasconcellos, professora effectiva do ensino primario da povoação de Borborema, municipio de Bananeiras.

Designando os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José de Seixas Maia e José Maciel para inspeccionarem de saúde d. Maria Apolicene de Moura, professora adjuncta da cadeira do sexo feminino do grupo escolar Epitacio Pessôa.

Concedendo 3 mezes de licença ao cidadão Francisco Salles de Albuquerque, director e regente da cadeira do sexo masculino das escolas reunidas da villa de Alagôa Nova.

Concedendo 2 mezes de licença a d. Luiza Moreira Ramalho, professora da cadeira publica do sexo feminino da villa de S. José de Piranhas.

Nomeando o 2.º tenente da Força Policial Deolindo Bernardo Freire, para exercer o cargo de delegado de policia de Itabayana.

Exonerando o referido tenente do cargo de delegado de policia de Caiçára.

Exonerando o 2.º tenente da Força Policial Adolpho Gonçalves da Rocha, do cargo de delegado de policia de Itabayana.

Exonerando o 2.º tenente da Força Policial Manoel Porphirio Bezerra do cargo de delegado de policia de Guarabira.

Dr. Solon de Lucena

Desde ante-hontem, á noite, encontra-se nesta capital, de regresso de sua viagem ao municipio de Guarabira, o sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, que alli seguiu no sabbado ultimo, acompanhado do seu ajudante de ordens, capitão Elysio Sobreira, e do sr. dr. Sá e Benevides, lente do Lyceu Parahybano. S. exc., nessa breve excursão, teve a grata opportunidade de visitar, em sua fazenda de Santo Antonio, o seu illustre amigo e companheiro de govêrno sr. dr. João Pequeno.

O chefe do Partido

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu os seguintes telegrammas de S. José de Piranhas, a proposito da sua escolha para a chefia da nossa agremiação partidaria:

S. J. de Piranhas, 12—Exmo. dr. Solon Lucena — Parahyba — Maioria conselho municipal secção ordinaria hontem votada moção apoio solidariedade vossencia chefe politico nosso partido. Saudações—Geminiano Souza, presidente Conselho.

S. J. de Piranhas, 12—Exmo. dr. Solon de Lucena—Parahyba—Solidarios moção conselho municipal hypotecamos vossencia nosso inteiro apoio sua chefia politica nosso partido. Affectuosas saudações—Juvencio Andrade, Malaquias Barbosa.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—O sr. Ruy Araújo, funccionario da Delegacia Fiscal deste Estado.

—

A sr. d. Celina Adelaide de Novaes, viúva do saudoso desembargador José Ferreira de Novaes.

—

A sra. d. Therezina de Oliveira Lima, esposa do sr. Manuel de Oliveira Lima, funccionario federal.

—

O joven Oswaldo Gomes do Nascimento, empregado nas officinas deste jornal.

—

FEZ ANNOS HONTEM:—A senhorita Amalia de Britto, filha do sr. professor Alberto de Britto, mestre da secção de marcenaria da Escola de Artifices deste Estado.

—

NASCIMENTOS:—Occorreu no dia 27 de março p. passado, em Teixeira, o nascimento do menino João Alfredo, filho do sr. Alfredo Sodré Queiroz e sua esposa d. Gentil Montenegro de Queiroz.

—

CASAMENTOS—: Participaram-nos o seu enlace matrimonial, occorrido a 8 do corrente, nesta capital, o sr. Domingos Sorrentino e a senhorita Orminda Guedes Pinto.

—

VIAJANTES:—A bordo do «Florianopolis», segue hoje para o Rio de Janeiro o sr. dr. Cavalcanti Mello, ultimamente nomeado delegado de policia no Districto Federal.

—

Em companhia de sua familia, toma passagem hoje para a Capital Federal o sr. Joaquim Appollinar de Medeiros, que vinha exercendo o logar de auxiliar technico da estrada de rodagem de Pilar e Itabayana.

—

Embarcará hoje para o Rio de Janeiro, em companhia de seu sogro, dr. Cavalcanti Mello, dona Zita Dantas, viúva do nosso saudoso conterraneo dr. Haroldo Cavalcanti.

A digna senhora vae de licença, como inspectora de alumnos da Escola Normal, submetter-se a uma operação delicada.

Desejamos-lhe breve regresso e prompto restabelecimento.

—

Retorna hoje a Campina Grande o sr. Francisco Duda, commerciante em Galante, florescente povoado daquelle municipio.

—

Está nesta capital, a serviço de sua repartição o sr. Arnobio Alvim, collector federal em Alagôa do Monteiro.

—

Chegou hontem de Campina Grande o sr. Euclydes Villar, habil photographo estabelecido naquella cidade.

—

Encontra-se nesta capital o sr. Ignacio Pereira de Almeida, fazendeiro em Bôa Vista, termo de Cabaceiras.

—

Acompanhado de sua familia, encontra-se nesta capital o sr. Francisco Salles de Miranda, agricultor em Serra da Raiz, municipio de Caiçára. S. s. deve retornar por estes dias áquella localidade.

—

Desde ante-hontem que se acha nesta cidade o sr. Anthero Montenegro Junior, agricultor residente em Alagôa Grande.

—

DR. MIGUEL BRAZ: Chegado hontem do Recife, encontra-se nesta capital o sr. dr. Miguel Braz, promotor interino de justiça militar, e nosso antigo collega de redacção.

O distincto viajante esteve hontem no palacio do govêrno, cumprimentando o sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, que o acolheu com sympathia.

—

A bordo do «Itapuca» viaja, hoje, para o sul da Republica o estudante Levy Lustosa, filho do nosso amigo cel. Lustosa Cabral, administrador das rendas estaduaes no interior.

O joven conterraneo, tendo concluido os seus preparatorios em o nosso Lyceu, vae cursar a Escola Mineira de Agronomia de Bello-Horizonte.

—

REVMO. WILLIAM PORTER—A bordo do «Itapuca», viaja hoje com destino ao Recife, acompanhado de sua exma. esposa, o revmo. William Porter, missionario americano da Egreja Presbyteriana, nesta capital, e cidadão muito estimado em nosso meio pela correcção de sua conducta.

Na vizinha metropole do sul, o venerando pastor evangelico tomará o vapor para os Estados Unidos, aonde vae rever pessôas de sua digna familia, das quaes está ausente ha cerca de sete annos.

O revmo. Porter pretende estar de regresso á Parahyba, em outubro do corrente anno, para reassumir o posto que occupa na sua egreja neste Estado.

—

VIAJANTES:—Visitaram-nos hontem, á noite, os srs drs. Arthur Gantois, Thomás Pará e Luiz Ribeiro, respectivamente advogado, auditor de justiça militar e escrivão, que vieram do Recife tomar parte no julgamento de varios sorteados insubmissos deste Estado.

Gratos á gentileza dos dignos visitantes.

—

VARIAS:—CEL. CANDIDO CLEMENTINO:—Já se encontra restabelecido da grave molestia, que o prendeu ao leito, por alguns dias, o nosso estimavel conterraneo, cel. Candido Clementino de Albuquerque, funccionario federal.

Durante a sua molestia, o illustre enfermo viu-se sempre cercado do conforto e da sympathia das suas numerosas relações de amizade.

Vem a proposito declararmos que deixamos sem registo o anniversario natalicio daquelle nosso amigo, por mera deficiencia do nosso livro de notas, o que não exclue o jubilo com que agora relembramos aquella intima ephemeride do prestigioso funccionario.

Queira, pois, o sr. cel. Candido Clementino acceitar, com essa demora, que se tornou inevitavel, os protestos da nossa affectuosa consideração.

"ERA NOVA"

Começou hontem a circular o n.º 43 da nossa fulgurante confreira *Era Nova*, dirigida por Severino de Lucena e Synesio Guimarães.

Está magnifica essa edição da prestigiosa revista quinzenal, trazendo attrahente materia de assumpto variado, ornada de innumeros *clichés*. Dentro em breve, a *Era Nova* reformará por completo o seu serviço de photographias e já no presente numero nos dá uns interessantes aspectos do baile do *Club Astréa* em honra da escriptora Rosalina Coêlho Lisbôa, ornados de caricaturas artisticas.

Para melhor conhecimento dos leitores, aqui transcrevemos o summario da brilhante revista de Severino de Lucena:

««A politica da Mocidade»—Leopoldo Pères; «Ballada do Abencerrage»—Emygdio de Miranda; «A politica parahybana»; «Tarde no bosque», (versos) Americo Falcão; «Alfredo Capus, professor de energia»—Pericles Moraes; «Como lhes aprouver» (Conto de Shakespeare); «O que me diz a natureza» (versos) Perylio de Oliveira)—«Flôres sêccas»—H. de C.; «Rosas»—Carolina Wanderley; «Notas de arte»; «Carlos de Vasconcellos»—Matheus de Oliveira; «Livros e auctores», «Lendas Amazonicas»,—pela narração de Stradelli; «Notulas».

NO RIO

A ESTRÉA DO DR. ANTONIO BOTTO, NO JURY

Destacamos do nosso serviço telegraphico o despacho infra, que nos transmitte a noticia de haver-se estrêado no jury da capital da Republica o nosso confrade de imprensa dr. Antonio Botto, que actualmente se encontra, a passeio, naquella metropole.

E' essa mais uma affirmação dos pendores oratorios daquelle joven advogado, que já tem o seu nome feito entre os novos intellectuaes da sua terra.

«Rio, 11—O advogado parahybano dr. Antonio Botto estrêou no Jury desta capital, defendendo o academico de medicina Ubirajára Castro, de importante familia carioca.

O joven causidico obteve ruidoso successo, com a absolvição do seu constituinte.

A sessão do jury foi presidida pelo juiz Galdino Siqueira, estando presentes advogados, e muitos jornalistas.

A imprensa regista sympathicamente a estréa do sr. dr. Antonio Botto, que falou cerca de 1 hora e 55 minutos.

Cacilda O.tigão

A eminente cantora lusitana sra. Cacilda Ortigão, antes de partir para o norte do paiz, endereçou-nos um gentil cartão de despedidas, agradecendo, por nosso intermedio, as attenções e deferencias recebidas na Parahyba, de parte dos srs. drs. Solon de Lucena, presidente, e Alvaro de Carvalho, secretario de Estado.

A illustre artista confessa ainda, nesse cartão, o seu reconhecimento pelas expressões de justa sympathia com que nos referimos sempre á sua pessôa, por occasião de seus dois recitaes, aqui realisados.

"A IMPRENSA"

Deixa de circular hoje este conceituado bi-hebdomadario catholico, devido a um ligeiro desarranjo em suas officinas—desarranjos estes porem que impossibilitam por este resto de semana a publicação da sympathica folha da Praça do Carmo.

A gerencia d'«A Imprensa» pede por nosso intermdio, desculpas, a seus innumeros assignantes e leitores, desta falha embora involuntaria, promettendo-lhes, sem falta, o apreciado jornal na proxima segunda-feira.

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

PORTO ALEGRE, 11

Remodelações na Brigada Militar

Foi nomeado em commissão o estado-maior da 4ª Brigada provisoria do noroéste, composto dos seguintes officiaes:

Coronel commandante, Firmino Paes Filho; capitão assistente, Diogenes Brasiliense Pinheiro; capitão assistente do material, Adpio Ramiro Couto; tenente secretario, Javenal Palm; ajudante de ordens, alferes Oliveira Antunes.

Foram nomeados em commissão para servirem na 2ª Brigada provisoria de céste os seguintes officiaes:

Capitão assistente do pessoal Adolpho Ausen; capitão assistente do material, Justino Ferreira Santos; tenente secretario Nicomedes Moreira Pohring; alferes ajudante de ordens Alencastro Braga.

Foi exonerado o ex-sargento do exercito Arlindo Sampaio do posto de alferes em commissão do 3º grupo provisorio da Brigada Militar.

SANTO AMARO, 11

O movimento de contra-revolução

Acha-se nesta villa o corpo provisorio, sob o commando de Lydio Gomes Pereira. Foi bem recebido pela população. O estado sanitario é bom, mostrando-se o pessoal bem disposto.

Seguiu para S. Jeronymo Aristoteles Ferreira, acompanhado de quarenta praças equipadas, em ordem de marcha, a fim de apurar a verdade sobre os factos occorridos naquella villa e pelos quaes são responsaveis os sediciosos chefiados por Zeca Netto.

Atracando ao trapiche de Artigas, desembarcou uma força, que marchou em direcção á praça da Republica, onde estacionou. Deste ponto, foram mandadas patrulhas encarregadas do policiamento da villa.

O capitão Aristoteles percorreu de automovel os arrabaldes da villa, não encontrando nada de importancia. Meia hora depois, tomou outra direcção.

O tenente Rodrigues, acompanhado de quatro praças, por ordem do capitão Aristoteles, encontrou Alvaro Saraiva, que vinha chegando do acampamento de Zeca Netto, onde fôra palestrar com o mesmo. O tenente Rodrigues deu voz de prisão ao Saraiva, que não resistiu, sendo levado á presença do commandante da força.

D. PEDRITO, 11

D. Pedrito em calma

Apesar dos boatos espalhados em contrario, este municipio continúa em calma. Chegou aqui o capitão Accacio de Carvalho, classificado no 3.º Regimento de Cavallaria, que se acha á disposição do govêrno, indo commandar o corpo provisorio da brigada. O capitão Alfredo Chaves, do 2.º Regimento, aqui foi recebido festivamente.

---

quente do vosso illustre consocio, fazer conhecida do mundo a Italia e da Italia o mundo.

No que toca ao Brasil, em suas relações com o vosso paiz, podeis estar certos de que a acção da *Lega* seria por elle pressurosamente secundada, pois esta é tambem a idéa alli dominante.

Nós não conhecemos talvez a Italia em todos os aspectos de sua civilização, nem o povo italiano na variedade infinita das suas aptidões, na admiravel capacidade de sua industria, seu trabalho, algo nesta materia teriais sem duvida ainda que fazer; mas posso tambem assegurar-vos que para nós a Italia não é, como receia o sr. de B sia, *«la terra del carnevale, dei briganti e degli improvisatori»*, mas a terra de onde o genio latino, pela voz dos seus maiores homens de Estado, oradores e poetas, e pela espada victoriosa dos seus maiores generaes, primeiro levou a todos os recantos do mundo essa civilização que é a gloria e o orgulho da humanidade; posso assegurar-vos que no Brasil habita um povo irmão do vosso povo, pela raça e pelo sentimento, pela identidade de aspirações e de destinos, um povo em cujo seio soluçam tristemente as dôres de Caporetto, como explodem, frementes e irreprimiveis, os santos enthusiasmos e a gloria immorredoura do Piave.

Senhores, por demais tenho abusado da vossa paciencia.

Agradeço ao sr. Orlando, honra e gloria dos oradores e estadistas da Italia, a carinhosa benevolencia com que me acolheu, e á *«Lega Italiana»* hypotheco, com os mais calorosos applausos, a minha fraca, mas devotada collaboração na realização dos seus grandes e generosos destinos.

(O discurso foi varias vezes acolhido com grandes applausos da numerosa assistencia, que enchia o salão da Lega Italiana).

Bibliographia

ACÇÃO DE PERDAS E DAMNOS:— Offertaram-nos os drs. José Rodrigues de Carvalho e Irineu Joffily uma brochura de sessenta e tantas paginas, contendo as razões finaes que apresentaram ao Juizado Federal, na acção de perdas e damnos que seus constituintes Ismael Gouvêa Filho, Targino da Costa Barbosa e Pedro Barbosa movem contra o Banco Nacional Ultramarino.

Trabalho de forte argumentação e exegese juridica, esse opusculo, que agora temos á mão, por certo deliciará todos aquelles que fazem vida no fôro e têm predilecções pelos estudos de direito.

Os illustres causidicos desenvolvem a sua these com muita segurança de conceitos e basta citação de praxistas que vêm em abono das pretenções dos prefalados auctores, que cobram daquelle estabelecimento de credito cerca de dois mil contos por prejuisos que lhes advieram, por um acto que elles julgam illegal, praticado pelo sr. Vasco de Lencastre, então gerente do Banco Ultramarino neste Estado.

✕

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 12

Petição de Benevides M. Amorim —Ao sr. agrimensor.

Idem de Fareeb M. Paulo Mendes —Deferido.

Idem de Odon de Almeida Barbosa —Como requer pagando os impostos de accordo com a informação.

Idem de Manuel José da S. Sobr —Ao sr. architecto.

Idem de Epidio M Chaves—Indeferido.

Idem de dr Adhemar Londres—Pagando o que for de direito, como requer.

Ribaltas

RIO BRANCO—Apparecerá hoje na tela do Rio Branco interpretando o excellente drama «Georgina», a actriz italiana Claretta Rossi.

Producção da fabrica «Caesar», de Roma, dividida em 7 partes.

Esse «film» foi tirado da peça romantica «Georgette», do escriptor francez Victorien Sardou.

MODERNO—A 2ª serie do «film» «As aventuras de Robinson Crusoé» interpretado pelo conhecido artista Harry Myers será hoje projectada no Moderno.

Como complemento exhibir-se-á a comedia da L. K. O. «Um olhar magnetico», em 2 partes.

EDISON—O «film» de hoje intitula-se «A bolsa preta» e é protagonisado pelo celebre artista Herbert Rawlinson.

Divide-se em 6 actos e é producção da Universal.

POPULAR—«A casca da tartaruga» e a 5 serie do «O grito da Sombra», desfilarão na tela do Popular.

Accidente no trabalho

O exmo. sr. dr. Caldas Brandão, juiz seccional, homologou, hontem o accôrdo para indemnização de 1:500$000, a Antonia Maria da Conceição, residente no Gramame, o qual realizaram os drs. Thomás Mindello e Paulo de Magalhães, respectivamente advogados da «Great Western» e da referida senhora, esta beneficiaria da supracitada indemnização, pela morte, em accidente no trabalho, de seu filho José Pedro, empregado de lastro que era da mesma companhia ingleza.

A importancia mencionada foi hontem mesmo entregue ao advogado de Antonia Maria da Conceição.

JUSTIÇA MILITAR

Encontram-se nesta capital desde hontem, chegados do Recife, os srs. drs. Thomás Pará, Miguel Braz e Luiz Ribeiro, respectivamente, auditor, promotor e escrivão da justiça militar, que aqui vêm funccionar em diversos processos promptos para julgamento.

Tambem está nesta cidade o sr. dr. Arthur Gentois, vindo para promover a defesa de alguns dos pacientes.

O conselho de justiça militar será constituido por quatro officiaes do 22.º B. C.

Informes commerciaes

A SAFRA DO ASSUCAR

O dr. Isidro Gomes, presidente da Associação Commercial, recebeu e expediu os seguintes telegrammas:

RECIFE,—Associação Commercial Pernambuco pede informações urgentes sobre volume safra assucar actual 22-23. Deseja conhecer quantidade destinada consumo esse Estado e quantidade exportavel outros Estados ou exterior. Muito adeantada colheita é possivel estimativa. Pernambuco terá cerca três milhões saccos 60 e 75 kilos exportando Estados e extrangeiro cerca dois milhões e meio, fóra consumo capital avaliado duzentos mil e consumo municipios interior desconhecido mas que póde andar oito centos mil saccos—Saudações—Gaspar Peres director Serviço Estatistica.

Associação Commercial—Recife—Respondendo vosso telegramma informo safra 22-23 calculada noventa oito mil crystal, cerca cincoenta mil typos baixos inclusive banguês sendo exportavel sessenta sete mil, consumo interno trinta um mil. Consequencia forte verão, estimam safra futura reducção vinte por cento. —Saudações—Isidro Gomes.

Conforme telegramma da Associação Commercial á Directoria do Serviço de Informações do Ministerio de Agricultura no Rio, foi o seguinte o movimento de nossa praça no periodo de 3 a 9 de abril corrente: algodão stock 2568 fardos e 749 saccas preço por 15 kilos Seridó 78$000 sertão primeira sorte 78$000 medio 73$000 matta primeira . . . 72$000 matta 67$000 semente algodão stock 280 0 saccas preço por 15 kilos 4$000 assucar preço por 15 kilos crystal 15$500 bruto 8$500 pelles stock 20$000 preço por unidade cabra 7$500 carneiro 4$500 pasta stock 1010 preço por kilo $2.0 oleo stock 10 quartolas sjo couro mamona e alcool não ha.

E' indispensavel ao patriota a posse de um exemplar do "Pulôrêios"

Desportos

O jogo de domingo

Afóra ser uma festa em beneficio da enlutada familia do saudoso sportman Oscar de Almeida, a recepção sportiva de domingo será sensacional e interessante.

As «equipes» do America e do Palmeiras em perfeita união de vistas, irão proporcionar ao publico esportista de Parahyba, uma agradavel tarde cheia de encantos e sensações.

O «stadium» de Trincheiras, gentilmente cedido pela directoria do alvi-celeste, não ha de comportar a onda anciosa do desenrolar da pugna.

Ha probabilidade do quadro americano ficar assim constituido:

Simeão
J. Albuquerque J. Augusto
Luis Jair Osmanio
Zoroastro Tigo Orris Edgard J. Gomes

—

O sr. director de desportos do America F. Club pede o comparecimento hoje á tarde de todos os jogadores, lembrando o proximo encontro com o Palmeiras S. Club.

Sanhauá Foot Ball Club

Realizar-se-á hoje, na séde deste club á rua Duque de Caxias n. 519, uma sessão ordinaria com o fim de tratar de assumpto de muito interesse.

O presidente pede o comparecimento dos associados.

Haverá hoje ás 3 horas da tarde no campo do America, um rigoroso treino do Sanhauá.

CAMPO DE SEMENTES DE ESPIRITO SANTO

Boletim discriminativo da renda arrecadada e recolhida durante o 1. trimestre de 1923.

DATA DA GUIA	N.º da guia	N. do conhecimento	Importancia dos recolhimentos	OBSERVAÇÕES
12 de janeiro de 1923	1	43	22$200	Venda de farinha e fructas
31 de janeiro de 1923	2	131	18$100	Venda de farinha e fructas
10 de fevereiro de 1923	3	132	45$600	Venda de fructas
14 de fevereiro de 1923	4	166	35$930	Venda de fructas
17 de fevereiro de 1923	5	154	1:047$430	Venda de cannas
26 de fevereiro de 1923	6	204	67$130	Venda de fructas
6 de março de 1923	7	153	400$000	Venda de milho
10 de março de 1923	8	154	142$860	Venda de fructas
18 de março de 1923	9	210	6$500	Venda de fructas
20 de março de 1923	10	211	7$200	Venda de leite e fructas
27 de março de 1923	11	246	18$:00	Venda de hortaliças e fructas
28 de março de 1923	12	247	1:328$370	Venda de fructas e percentagem sobre venda de cannas.
			3:140$140	

FEBRE APHTOSA

A Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, empenhada como está em conseguir isolar os nossos rebanhos da epizootia de febre aphtosa que grassa em Pernambuco, tem-se mantido sempre em correspondencia com as auctoridades federaes estaduaes e municipaes dos nossos municipios, que limitam com o vizinho Estado do sul, a fim de, declarada a inspecção em qualquer delles, tomar as providencias que se fizerem necessarias, para combatel-a.

Damos abaixo os telegrammas que o sr. delegado do Serviço tem recebido em resposta ás suas consultas:

Taperoá, 9—Resposta vosso telegramma, informo não haver baba gado neste municipio. Saudações—Joselino Villar, prefeito.

Cabaceiras, 9—Respondo vosso telegramma de hontem informando que gado neste municipio não ha atacado baba. Saudações—Miguel Ferreira, prefeito.

Umbuzeiro, 8—Nenhuma epidemia está atacando rebanhos municipio. Saudações—Carlos Pessôa.

Itabayana, 9—Communico-vos não estar grassando baba aqui. Saudações—Heitor Monteiro.

Joazeiro, 9—Resposta vosso 45 de 7 corrente informo-vos não haver baba gado. Condições actuaes gado são optimas. Creadores estão prevenidos manqueira este anno. Cordiaes saudações—Armando Caminha.

S. João Cariry, 10—Respondendo vosso telegramma official, informo que gado deste municipio não está atacado molestia baba. Saudações—Torreão Junior, prefeito.

A. Monteiro, 10—Respondendo vosso 45 de 7 abril neste municipio até presente não ha baba—Nilo Feitosa.

Itambé, 10—Respondendo vosso telegramma n. 45 informo que gado este municipio está sadio. Saudações—José Tolentino, prefeito.

Conforme informação do delegado do Serviço de Industria Pastoril em Pernambuco, transmittida á delegacia do mesmo Serviço neste Estado, a epizootia grassa nos municipios de Timbaúba, Bom Jardim e outros.

Eis o teôr do communicado:

Recife, 10—Em resposta vosso telegramma hoje recebido tenho dizer-vos febre aphtosa está grassando Timbaúba, Bom Jardim outros municipios que não posso precisar. Saudações—Eugenio Lopes da Cruz delegado interino.

Não se conhecendo assim ao certo quaes os municipios pernambucanos que têm os seus rebanhos atacados do mal, são de todo opportunas as providencias da Delegacia do Serviço na Parahyba, considerando aquelle Estado infectado e, como tal, prohibindo a entrada de gado procedente do mesmo.

O operoso prefeito do Recife, dr. Antonio Góes, communicou ao dr. Sylvio Torres que parte do gado atacado era proveniente do nosso Estado, o que no entanto podemos, em face das informações acima, contestar e adeantar que o gado são do nosso Estado, contrahindo a molestia no Estado de Pernambuco.

Está concebido nos termos subsequentes o telegramma a que nos referimos:

Recife, 9—Gado procedencia Estados vizinhos, especialmente Bahia, Parahyba e Piauhy tem chegado atacado febre aphtosa. Saudações—Antonio Góes, prefeito Recife.

A epizootia que ora infesta os rebanhos pernambucanos foi alli introduzida pelo gado cearense e piauhyense, cuja entrada em nosso Estado foi prohibida em julho de 1922, quando no Ceará e Piauhy grassava aquella molestia.

Os boiadeiros, não podendo entrar na Parahyba, correram pela fronteira de Pernambuco, alli entrando e dando assim origem á epizootia reinante.

Que todos observem as instrucções expedidas pelo delegado do Serviço no nosso Estado, são os nossos desejos, pois nada perderemos, privados, como está, a efficiencia das providencias ora tomadas, as quaes são identicas ás postas em pratica por occasião da epizootia cearense, em julho do anno passado.

Leiam "Pulôrêios" — o livro do povo.

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Afogado:—Em Cabedello, um marinheiro do vapor inglez «Scientist» embriagou-se e cahiu do molhe na agua desapparecendo.

A auctoridade local está providenciando para encontrar o cadaver.

Relação dos pronunciados e ausentes, durante o anno de 1922.

Comarca de Alagôa Grande—1 José Saturnino, art. 294 § 1º por crime de homicidio.

2 Francisco Mathias Ferreira, art. 304 § unico, por crime de ferimentos graves.

3 Antonio José dos Santos, vulgo «Antonio Miguel», art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

4 Ozorio Olampio, art 304 § unico por crime de ferimentos graves.

5 Moysés de Souza, art. 304 § unico, por crime de ferimentos graves.

6 Cicero Mathias, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

Comarca de Bananeiras—1 Sebastião Cyrillo, art. 303, por crime de ferimentos leves.

Termo—Brejo do Cruz—Pombal—1 Francisco Alves de França, art. 270 por crime de rapto.

2 Napoleão Alves Ribeiro, art. 268, por crime de estupro.

Idem de Calçára—Guarabira—1 Joaquim Januario, art. 330, por crime de furto.

2 José Ferreira da Costa—vulgo «José Angelo», art 303, por crime de ferimentos leves.

Comarca de Cajazeiras—1 Antonio Fructuoso, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

2 José de Figueirêdo, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

—Termo Pedra do Fogo—Espirito Santo—1 Joaquim Pereira, art. 303, por crime de ferimentos leves.

2 Tertuliano Ignacio dos Santos, art. 303, por crime de ferimentos leves.

3 Joaquim Cordeiro de Azevêdo, art. 304, por crime de ferimentos graves.

4 José Martiniano, art. 304, por crime de ferimentos graves.

Termo de Pilar—Itabayana—1 Manuel Ricardo, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

2 Themistocles Fernandes de Luna, art. 267 por crime de defloramento.

3 Joaquim Alexandre, art. 304, por crime de ferimentos graves.

4 Manuel Severino, art. 356, por crime de ferimentos graves.

Comarca de Princeza—1 Manuel Geraldo, vulgo «Patury», art. 356, por crime de roubo.

2 Luiz Severiano, vulgo «Borrego», art. 356, por crime de roubo.

3 José Gustavo, art. 356, por crime de roubo.

4 Manuel Capucho, art. 356, por crime de roubo.

5 Joaquim Simplicio, art. 356, por crime de roubo.

6 Dativo Correia Cavalcante, vulgo «Dó», art. 356, por crime de roubo.

Idem de S. João do Cariry—1 José Agapito, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

2 Manuel Martins de Oliveira, art. 294 § 2º, por crime de homicidio.

Termo de Serraria Areia—1 Manuel da Costa, art. 303, por crime de ferimento leves.

2 Antonio Vicente, art 356, por crime de Roubo.

(Continúa)

—

Salvos conductos:—O sr. dr. chefe de policia concedeu ao cidadão brasileiro Francisco Martins de Souza, salvo-conducto para o sul da Republica, e a Maria Luiza Cavalcante, salvo-conducto para Matto Grosso.

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

O director desta repartição passou ás mãos do sr. dr. chefe de policia o mappa descriminativo do movimento photographico da mesma.

Constou do seguinte o movimento dessa repartição no mez de fevereiro do corrente anno:

Officios recebidos	44
Officios remettidos	6
Identificação	25

No mez de março:

Officios recebidos	51
Officios remettidos	13
Identificação	12

CADEIA PUBLICA
Occorrencias do dia 12

Recolhimento:—Em virtude de portaria da Chefatura de Policia foi internado neste estabelecimento, como reo, o individuo Antonio José dos Santos.

Soltura:—Na mesma data, em vista de guia policial da delegacia do 1.º districto, foi posto em liberdade, o individuo, João Brasil de Araújo, que se achava detido por embriaguez de ordem daquella delegacia.

Enfermaria—Existiam em tratamento 3 presos, baixaram 1, teve alta 1, fica existindo 5.

Movimento geral—Existiam 177 detentos, entrou 1, sahiu 1, ficam existindo 177, sendo 2 não arraçoados.

Foram distribuidas 185 rações, inclusive 5 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 aos soldados que conduzem os presos ao serviço de Tambiá.

Noticiario

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 12 DE ABRIL DE 1923

Saldo do dia anterior		386 624$067
Recolhimentos feitos		37 583$817
		424 207$884
Despesa effectuada, documentos de caixa		12:795$294
Saldo para o dia 13:		
Em moeda	228:163$090	
Em cheques não abonados	183:249$500	411:412$590

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 12 DE ABRIL DE 1923

Demonstrada até o dia 11 de abril		140.230$300
RENDA DO DIA 12		
Exportação	7$680	
Renda interna	225$040	232$720
DEPOSITOS		
Santa Casa	2$352	
Municipio da Capital	5$900	
Asylo de Mendicidade	$328	8$580
		241$300

Necrologia

Pela madrugada de hontem, falleceu na rua S. José, desta capital, Norma, filhinha do cel Horacio Rabello, commerciante em nossa praça, e de sua exma. esposa.

A pequena morta, que contava apenas dois annos de edade, era a alegria do lar dos seus dignos genitores e muito querida de todos quantos a conheciam, pela sua ternura e vivacidade de intelligencia.

O enterro de Norma realizou-se hontem, ás 15 horas, com avultado acompanhamento a carro, tendo sido depostas no seu esquife muitas corôas de flôres naturaes.

Ao sr. cel. Horacio Rabello, em viagem para esta capital, de regresso da Capital Federal, e á sua desolada consorte as nossas condolencias.

✕

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 12 de abril de 1923.

Serviço para o dia 13 (sexta-feira)

Dia á Força, 1.º tenente Jansen.

Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Cassiano.

Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Ferreira.

Dia ao Hospital, cabo Xavier.

Dia á secretaria, soldado Estellita.

Telephonistas do Estado Maior, tamborileiro Medeiros e á Força, soldado Patricio.

Guarda ao Estado Maior, cabo Gercino e corneteiro Monte.

Guarda da Cadeia, 3º sargento, Xavier, anspeçada Jovino e aprendiz Martins.

Guarda do quartel, cabo Rodrigues.

Reforço do Thesouro, anspeçada Porfirio.

Reforço da Recebedoria cabo Amaral.

Serviço na Fonte de Tambiá, cabo Martiniano.

Ordem á secretaria, soldado Vianna.

Ordem á casa da ordem, soldado Honorato.

Piquete ao quartel da Força, corneteiro Mello.

Piquete ao quartel de Bombeiro, corneteiro Victoriano.

Uniforme 5.º

Boletim n. 102—Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Alistamento: — Foram incluidos nesta Força por se terem alistado, os civis de nomes, Bernardino Freire de Araújo, Francisco Galvão, Vicente Feliciano, Lauriano de Lima e Juli Pedro da Silva.

Exclusão por deserção:—Foi excluido desta Força por crime de deserção, o soldado Lindolpho Amancio Martins.

SERVIÇO FEDERAL

(O TEMPO)

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 11 ás 18 h. de 12 de abril de 1923.

Em Parahyba:—A noite de 11 foi bôa havendo fortes relampagos. A madrugada do dia 12 foi ameaçadora com chuvas. Resto periodo conservou-se incerto e com chuvas fracas. A maxima thermometrica do dia foi 27.º 8 a minima pela manhã 22.0.

No Estado:—De 14 h. de 11 ás 14 h. de 12 de abril de 1923.

EM GUARABIRA:—Tarde bôa e noite nublada com relampagos. Resto periodo conservou-se incerto, havendo chuviscos pela manhã e á tarde. Maxima 34.º 4 Minima 22.º 0.

EM CAMPINA GRANDE:—Tarde bôa continuando nublado até pela manhã. Resto periodo conservou-se bom, com ventos fracos e relampagos á noite. Thermometro da maxima—inutilizado. Minima 19.º 9.

Em outros pontos:—De 14 h. de 11 á 14 h. de 12 de abril de 923.

EM RECIFE (Olinda:—Tempo incerto em todo o periodo, havendo ligeiras chuvas e ventos fortes variaveis Maxima 29 0 Minima 25.º 1.

EM NATAL—Tarde bôa e noite instavel cahindo ligeiras chuvas. Amanheceu incerto, continuando resto periodo regular. Maxima 28.º 0 Minima 23.º 2.

EM MACEIÓ—Tarde e noite bôas. Amanheceu incerto, continuando resto periodo bom, com bôa insolação e ventos fracos de este. Maxima 29.º 0. Minima 24.º 2.

BOLETIM METEOROLOGICO DE ANTE-HONTEM

Temperatura do ar, media: 25.º 6.
Pressão atmospherica, media: 764mm 06.
Tensão do vapor, media: 20mm 3.
Humidade relativa, media: 84, 0%.
Temperatura maxima: 29.º 9.
Temperatura minima: 21.º 8.
Horas de insolação: 6. 4.
Chuva cahida nas 24 horas: de 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje: 2mm3
Nebulosidade, (0 a 10) media 4.0
Vento, rumo dominante: C. SE.
Velocidade m/s media 1.8
Evaporação nas 24 horas 2mm 1
Estado do tempo durante ás 24 horas: Incerto.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena

Decreto n. 1.178, de 5 de abril de 1923

Esclarece a applicação do imposto de 20 % addicionaes e amplia o decreto n.º 1.125, de 16 junho de 1921

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1.º da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º—O imposto de 20 % addicionaes de que trata o § 3.º da lei sob n.º 550, de 7 de novembro de 1922, não tem applicação aos impostos sobre aguardente consignados no decreto sob n.º 1.125, de 16 de julho de 1921.

Art. 2.º—Além do estabelecido no art. 9.º do citado decreto n.º 1.125, incorrerão na multa de 200$000 (duzentos mil réis) e no dobro, na reincidencia, os proprietarios de estabelecimentos de fabricar aguardente que não satisfizerem as obrigações do art. 3.º do mesmo decreto.

Art. 3.º—Conhecida a procedencia da aguardente apprehendida, será lavrado termo em separado, assignado pelo chefe da repartição ou empregado, pelo dono ou conductor da mercadoria ou por duas testemunhas quando aquelle, por quaesquer circumstancia, a não assignar. Preparado o termo, será, por officio, intimado o proprietario do estabelecimento, donde sahiram as mercadorias sem as formalidades legaes, para, no prazo de 48 horas, tornar effectivo o pagamento da multa.

§ Unico—Se, findo o prazo estipulado não se effectivar o pagamento, com a respectiva conta, extrahida pela repartição local, será remettido o termo ao Thesouro do Estado para a cobrança executiva, ficando cassada a licença do imposto de industria e profissão que lhe era concedida, em virtude do disposto no art. 17 do decreto sob n.º 1.125.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 5 de abril de 1923, 35.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Expediente do govêrno do dia 2 de abril de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, resolve nomear o cidadão Byron Braynes Nunes da Silva para exercer, effectivamente, o cargo de 2.º escripturario da Directoria das Obras Publicas.

O presidente do Estado, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Byron Braynes Nunes da Silva do cargo de 1.º escripturario do Abastecimento d'Agua desta capital.

O presidente do Estado, resolve exonerar, a bem do serviço publico, o cidadão Leovigildo Pires Patricio da Costa, do cargo de administrador da Mesa de Rendas de Cajazeiras.

O presidente do Estado, resolve nomear o cidadão José Pereira de Castro Pinto para exercer effectivamente, o cargo de 1.º escripturario do Escriptorio do Abastecimento d'Agua desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José de Seixas Maia e José Maciel para inspeccionarem de saúde d. Antonia de Albuquerque Pessôa, professora publica effectiva da cadeira do ensino primario do sexo masculino da villa de Cabedello, ás 11 horas do dia 3 do fluente, no predio n. 131 sito á rua Vidal de Negreiros, desta capital.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Pedro Leão Ferreira de Mello, professor publico da cadeira do ensino primario do sexo masculino da cidade de Bananeiras, tendo em vista os attestados medicos exhibidos e a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe três mezes de licença, com ordenado, na forma da Lei, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereram d. d. Raymunda Baptista da Soledade, professora da cadeira mista elementar da povoação de Guarita, pertencente ao municipio de Itabayanna e Solana Neves Carneiro, professora da cadeira mista elementar da povoação de Pocinhos, do municipio de Campina Grande e tendo em vista as informações prestadas pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhes permissão para permutarem as respectivas cadeiras na conformidade do Art. 77—§ unico—do Regulamento que baixou com o Decreto sob n. 873, de 21 de dezembro de 1917, devendo as referidas professoras apresentarem seus titulos na Secretaria de Estado, a fim de serem, devidamente apostillados.

Foram feitas as devidas communicações.

—

Expediente do govêrno do dia 3 de abril de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. America Monteiro de Araújo, professora da cadeira mixta do ensino publico primario da cidade de Souza, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe três mezes de licença, sendo: dois mezes com os vencimentos integraes, nos termos do Art. 18 da Lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920 e um mez com ordenado por inteiro, na conformidade do disposto no Art. 4.º da mencionada Lei.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Pereira Lyra, secretario da Escola Normal e tendo em vista a informação prestada pela directoria desse estabelecimento, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses particulares, de accordo com a Lei sob n. 531 de 26 de novembro de 1920 combinada com o Decreto sob n. 1097, de 18 de janeiro de 1921, devendo a referida licença ser contada do dia 1.º de março p. passado.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Clotilde Figueirêdo Tavares de Araújo, professora publica da cadeira do ensino primario do sexo masculino da villa de Santa Rita, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica e os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com os vencimentos integraes, para tratamento de sua saúde, nos termos do art. 18 da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, combinado com o art. 32 do decreto sob n. 1097, de 18 de janeiro de 1921, devendo a referida licença ser contada do dia 19 de março p. passado.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Maria da Motta Cabral de Vasconcellos, professora effectiva do ensino primario da povoação de Borborema, do municipio de Bananeiras, tendo em vista a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe noventa dias de licença, sem vencimentos, em prorogação da que se achava gosando, para tratar de negocios de seu particular interesse, de accôrdo com a art. 5.º da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O presidente do Estado, resolve designar os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José Maciel e José Seixas Maia, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeitos de licença, d. Maria Apollonia de Moura, professora adjuncta da cadeira do sexo feminino do grupo escolar «Epitacio Pessôa», ás 13 horas do dia 11 do corrente no predio n. 368, sito á Avenida José Pessôa, desta capital.

Foram feitas as devidas communicações.

Officios:

Ao exmo. sr. dr. Felix Pacheco, D. d. ministro de Estado dos Negocios das Relações Exteriores.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exc. sob n. 637, de 27 de fevereiro p. passado, e em resposta, declaro a v. exc. que, opportunamente, remetterei a esse ministerio, todos os informes e trabalhos attinentes a cousas economicas deste Estado.

Com referencia ao aviso e á circular que acompanharam o prefalado officio, scientifico a v. exc. que, nesta data, providenciei sobre a publicação desses mesmos documentos. Prevalecendo-me do ensejo, reitero a v. exc. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Ao sr. dr. director geral da repartição de Estatistica e Archivo Publico. — Recommendo-vos providencieis no sentido de serem prestados, com maxima urgencia, a este govêrno, informes attinentes á estatistica dos productos exportados pelo Estado, durante os annos de 1920, 1921 e 1922, devendo mencionardes a importancia respectiva.

Ao sr. dr. Inspector geral do Serviço de Defesa do Algodão — Recommendo-vos providencieis no sentido de serem prestadas com maxima urgencia, a esta presidencia, informações referentes á avaliação da safra do algodão no corrente anno de 1923, devendo especificardes o maximo, medio e minimo dos preços no mercado, bem como a capacidade productora de terra por hectares.

Expediente do govêrno do dia 4 de abril de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Francisco Salles de Albuquerque, director e regente da cadeira do sexo masculino das Escolas Reunidas da villa de Alagôa Nova e tendo em vista a informação prestada pela directoria Geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe noventa dias de licença com os vencimentos integraes de seu cargo, de accôrdo com a lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, combinado com o decreto n. 1097 de 18 de janeiro de 1921.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Luiza Moreira Ramalho professora da cadeira publica primaria do sexo feminino da villa de S. José de Piranhas, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pela directoria geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença com vencimentos integraes do cargo que occupa nos termos do art. 18 da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, combinado com o art. 32 do decreto n. 1097 de 18 de janeiro de 1921, devendo dita licença ser contada do dia 1.º março p. passado.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. chefe de policia, contida em o officio sob n. 235, datado de 3 do corrente, resolve nomear o segundo tenente da Força Policial, Deolindo Bernardo Freire, para exercer o cargo de delegado do districto de Itabayana.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio datado de 3 do fluente, sob n. 235, resolve exonerar o segundo tenente da Força Policial, Deolindo Bernardo Freire do cargo de delegado de policia do districto de Calçára.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio datado de 3 do fluente, sob n. 235, resolve exonerar o segundo tenente da Força Policial, Adolpho Gonçalves da Rocha do cargo de delegado de policia do districto de Itabayana.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, contida em officio datado de 2 do fluente, sob n. 232, resolve exonerar o tenente da Força Policial Manuel Porfirio Bezerra, do cargo de delegado de policia do districto de Guarabira.

Foram feitas as devidas communicações.

—

DECRETO N. 2

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Parahyba do Norte, considera vitalicia a professora effectiva da cadeira do terceiro anno, de prendas domesticas e trabalhos manuaes da Escola Normal, d. Aurea da Cunha Pinto Pessôa, visto a mesma professora haver satisfeito a exigencia constante do art. 61 § 1.º do Regulamento que baixou com o decreto n. 1102 de 27 de janeiro de 1921.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 4 de abril de 1923 — 35.º da Proclamação da Republica.

ABASTECIMENTO D'AGUA DA PARAHYBA

Mappa da receita e despesa correspondente ao mez de março de 1923

Receita

DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIA
Arrecadação do consumo d'agua nos chafarizes	379$580
Arrecadação do consumo d'agua nas installações domiciliarias	11:538$620
Material fornecido para installações	153$570
Materiaes fornecidos a particulares	21$000
Multas	$
TOTAL	12:092$770
Consumo d'agua nas repartições publicas e proprios do Estado e municipio	1:152$000
Consumo d'agua na Santa Casa de Misericordia, Hospital de Sant'Anna, Asylo de Mendicidade, Cathedral, Polyclinica Infantil e Orphanato D. Ulrico	144$000
	1:296$000
Total recolhido ao Thesouro	12:092$770
Consumo d'agua nas repartições publicas, proprios do Estado e instituições pias	1:296$000
TOTAL GERAL	13:388$770

Despesa

Vencimentos dos empregados relativos ao mez de março do corrente anno	6:239$000
Materiaes para as machinas	
Carvão kilos a $200	$
Lenha metro³ — 460 a 4$500 o metro³	2:070$000
Estopa kilos — 9.500 a 3$000 o kilo	28$500
Oleo litro — 134 a 1$250 o litro	167$500
Pomada lata — 7 a $150 a lata	1$050
Esmeril folha — 21 a $250 a folha	5$250
Kerozene — 23 3/4 a $550 a garrafa	12$787
Carborêto	$
	8:524$087

Escriptorio do Abastecimento d'Agua, em 9 de Abril de 1923.

Visto—*Lima Mindello*

O 1.º escripturario,
José de Castro Pinto

SECÇÃO LIVRE

D. Antonia Alexandrina F. Pinto

Francisca Carolina Ferreira Pinto, Alexandrina Pinto Cavalcante e esposo, Isaac Pinto, Rachel Ferreira Soares, Angelita Pinto Alustau e esposo, Amalia Ferreira Soares e esposo; (ausentes), Maria Eugenia Baptista e esposo, Lia Pinto Villarim e esposo, Marietta Machado Soares e esposo, Oscar Machado e esposa, Marcionilla Pinto e filhos, irmã e sobrinhos agradecem ás pessôas que acompanharam até ao Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença o feretro da pranteada **D. Antonia Alexandrina F. Pinto** e de novo os convidam para assistir a missa do 5.º dia sabbado pelas 6 horas na egreja da Cathedral.

(1—2)

Agradecimento

Deodato Parahyba e familia, não podendo dirigir-se pessoalmente a todas que se dignaram dar-lhes os pezames pelo fallecimento de sua inesquecivel esposa e mãe, vem por meio deste patentear-lhes o seu eterno reconhecimento.

Parahyba, 12 de abril de 1923.

(1—2)

Vende-se

Vende-se um sitio na rua de S. Luiz (Cruz de almas) com 600 metros de fundo por 52 de frente, optimo paul para plantação de capim, boa casa de telha e uma de palha, a 3 minutos da linha de bond (ramal Cruz de Almas) a tratar na agencia do Correio.

(3—15)

Propriedade á venda

Em Areia—A tratar com Armando de Areias

Esta propriedade tem 40 mil cafeeiros novos que o anno p. p. já produziram 1400 arrobas e mais 20 mil que começaram a produzir este anno; um pomar bem cuidado com diversas especies de fructeiras fructificando; 1ó casa de vivenda e commodos para a colheita do café; cercados, açúde, varzeas para canna, terrenos de cereaes, algodão e sufficiente para accomodar 20 moradores; mais uma area de 400 metros quadrados coberta de madeira lenhosa; um apiario de abelhas mestiças e italianas puras, com diversos pertences, o qual, na ultima colheita deu 1700 garrafas de mel extractado, etc., etc.

(6—15)

VENDE-SE

Vende-se um mobiliario completo para casal, em pão setim e de pouco uso.

Tratar á praça Pedro Americo, 71.

(2—5)

Leilão

De finos calçados do Rio, para homem, senhora e creança, chapéos de palha e massa para homem, bolsas para viagem, carteiras para dinheiro, artigos para montaria, aviamentos para sapateiros, moveis, cofre, machina de escrever etc.

Domingo, 15 do corrente, ás 13 horas em ponto, á rua Maciel Pinheiro 160, na conhecida «Sapataria Brasileira» de Vasconcellos & C.ª.

O agente Andrade Lima, com agencia á rua Barão do Triumpho 502, auctorizado pelos senhores Borromeu & C.ª, liquidatarios da 1.ª referida firma Vasconcellos & C.ª, venderá ao correr do martello, no dia hora e logar cima citados, todos os artigos, moveis etc. da mensionada sapataria, (a começar no domingo, até final liquidação todos os dias das 13 ás 17 horas) os quaes são os seguintes: 1 collossal lote de calçados, dos melhores fabricantes do Rio e São Paulo, para homem, senhora e creança; 1 importante lote de chapéos de palha e de massa; 1 dito de bolsas para viagem; 1 dito de carteiras para dinheiro; cintos para homem, cabeçadas, rédeas, cortadeiras, esporas, passadores para lóros etiete; 1 grande lote de aviamentos para sapateiros composto de formas, fivellas para sapatos, enfiadores, saltos, couros, vernizes, botões, etc. etc; 1 importante armação com vidraças, 1 optima vitrina; 1 bom cofre inglez; 1 machina de escrever «Remington», optimo balcão; machina para costura de sapateiros; e tudo mais existente, no referido estabelecimento será vendido ao correr do martello, até final liquidação, para entrega do predio.

Domingo, 15 do corrente, ás 13 horas em ponto, á rua Maciel Pinheiro, junto á «Casa Andrade» onde estiver o signal do agente.

Andrade Lima

NOTA:—Dito leilão continuará todos os dias das 13 ás 17 horas, até final liquidação.

Vende-se ou aluga-se

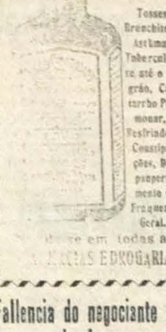
Uma casa de construcção moderna para familia de tratamento, com 3 quartos, 2 salas, copa, cosinha, quarto para ama, dispensa, banheiro e apparelho sanitario com caixa patente, escriptorio, salas e quarto forrados e mais dependencias mosaicadas, fogão economico inglez, jardim, horta já dando rendimento, grande terreno, com estabulo para 15 vaccas, mais de 1150 plantado de macacheiras em colheita, bananeiras de varias qualidades, quarto para empregado, banheiro e aparelho fóra para o mesmo, tudo cercado com dois portões. Sita á rua Almeida Barrêto n. 759, onde se póde ver e tratar.

Aluguel 300$000.

Para venda com a proprietaria na mesma, com quem se trata. Vende-se pela melhor offerta.

A tratar com o proprietario Candido Marinho Falcão ou com Epitacio Britto, á rua Maciel Pinheiro n. 77.

(5—10)



Fallencia do negociante Antonio Amoroso

Aviso aos credores

Faço sciente aos credores e interessados na fallencia do negociante Antonio Amoroso, desta cidade, que, em meu cartorio, á travessa da Intendencia, acham-se recolhidas as relações de credores e respectivas declarações de creditos com os pareceres do syndico, para serem examinadas, no prazo de cinco dias, pelos interessados que quizerem.

Em vista do que, nos termos da Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, transcrevo abaixo as disposições que regem o caso.

Artigo 83, § 5.º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação.

§ 6.º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Guarabira, 24 de março de 1923.—O escrivão, *Joél Baptista da Fonseca*.

(2—3)

Prefeitura da Capital

Edital n. 4

De ordem do cel. Ignacio Evaristo Monteiro, presidente do Conselho Municipal, no exercicio do cargo de prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser paga, sem multa, a primeira prestação dos impostos municipaes das casas commerciaes e industriaes desta mesma capital, de quantia superior a 100$000.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba em 12 de abril de 1923.

Anisio Borges M. de Mello,

Secretario.

Edital

Casamento Civil

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de casamentos da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que foram affixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamentos dos contrahentes Antonio Pinto Coelho e d. Cecilia Dulce de Andrade Espinola e Manuel Januario Galvão e d. Maria do Carmo de Oliveira, todos solteiros e residentes nesta capital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente a fim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, 4 de abril de 1923. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão dos casamentos, o escrevi e assigno.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque. Conforme o original; dou fé, data supra.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque official privativo do Registo Civil.

